



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <p>_____</p> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <p>_____</p> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações a respeito dos protocolos de atendimento dos médicos clínicos gerais nas unidades de saúde do município:

1. Existe tempo mínimo e tempo máximo estabelecido para o atendimento de pacientes por médicos clínicos gerais nas unidades de saúde municipais?

2. Em caso afirmativo, qual o tempo médio recomendado para cada consulta médica?

3. Há limite diário de atendimentos que cada médico clínico geral deve realizar por jornada de trabalho?

4. Caso exista limite, qual é o número máximo de atendimentos por profissional estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde?

5. Existem protocolos, normativas ou diretrizes internas que regulamentam o tempo de atendimento e o número de

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



consultas realizadas pelos clínicos gerais? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia dessas normativas.

O presente requerimento tem como objetivo obter informações claras acerca dos protocolos adotados para o atendimento médico realizado por clínicos gerais nas unidades de saúde municipais, visando compreender os critérios utilizados para organização das consultas, o tempo destinado a cada paciente e a quantidade de atendimentos realizados por profissional.

Tais informações são essenciais para avaliar a qualidade do atendimento prestado à população, bem como para subsidiar eventuais medidas que possam contribuir para o aprimoramento dos serviços de saúde no município.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2026.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br